



## ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 001/ADNE-4/2012

### CONCORRÊNCIA 002/ADNE/SBPL/2012

#### **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DO AEROPORTO DE PETROLINA-SENADOR NILO COELHO, EM PETROLINA/PE.**

Nos termos do subitem 16.6 do Edital da licitação em referência, o Presidente da Comissão de Licitação presta os seguintes esclarecimentos, acerca de perguntas formuladas por empresas sobre a interpretação do texto do referido Edital e seus anexos:

#### **1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS**

**1- PERGUNTA:** “Solicitamos as composições dos preços unitários da planilha base desta licitação e ART do responsável pela sua elaboração;”

**1- RESPOSTA:** Informamos que todas as Composições de Preços Unitários já se encontram publicadas no Portal de Licitações da INFRAERO e a ART do responsável pela elaboração das mesmas encontra-se acostada ao processo, e disponível para consulta a qualquer momento.

**2- PERGUNTA:** “Solicitamos indicação dos fornecedores de containers consultados para elaboração das composições dos itens 2.1.1.1; 2.1.1.2; 2.1.1.3 e 2.1.1.4, pois os valores considerados na planilha base desta licitação estão defasados em relação aos fornecedores por nós consultados.”

**2- RESPOSTA:** Os referenciais de preços considerados no orçamento estimativo da Infraero atendem, em sua amplitude, as determinações legais da Lei Federal Nº 12.465, de 12/08/2011, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012), em especial ao artigo 125 e seus parágrafos, condições essas que limitam de uma maneira geral os valores referenciais a serem praticados nas contratações de obra e serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública Federal.

Frente à insatisfação da licitante com relação aos preços referenciais, lembramos que a licitante possui autonomia para empregar a metodologia que melhor lhe convier durante a elaboração de sua proposta de preços, resguardadas as condições de participação estabelecidas no Edital de licitações. Dessa forma sugerimos observar o conteúdo das informações constantes do item 6.7.3 e respectivos subitens do Edital de licitação que, especificamente, orientam a licitante sobre o assunto aludido.

**Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária  
Superintendência Regional do Nordeste**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 6211 Fone: (0xx81) 3322-4188  
CEP 51.210-001 – Recife – PE Fax: (0xx81) 3322-4766  
HOME PAGE: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br)



## **2ª PARTE – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital e anexos, inclusive a data de abertura da licitação prevista para o dia **12/06/2012**, no mesmo local e horário informados no subitem 2.1 do Instrumento Convocatório.

Recife (PE), 25 de maio de 2012.

RENATO NUNES ANDRADE  
Presidente da Comissão de Licitação